

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 765/79 e 1100/86 – REAUTUADO EM 14/06/88

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Franca

ASSUNTO: Solicita encerramento de atividades e mudança de endereço de Escola de Educação Infantil.

RELATORA: Cons^o. Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná

PARECER CEE Nº 901/88

APROVADO EM 5/ 10 / 88

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO

1. A Prefeitura Municipal de Franca, através da Sra. Secretária de Educação do Município, encaminhou ao Conselho Estadual de Educação, em 10/6/88, as seguintes solicitações:

a) encerramento das atividades das seguintes Escolas de Educação Infantil:

- EMEI da Vila Europa;
- EMEI da Instituição Espirita "Nosso Lar";
- EMEI do Jardim Califórnia e
- EMEI do Jardim São Luiz

b) mudança de endereço das seguintes escolas que foram transferidas para novo prédio municipal:

- EMEI "Prof. Agnelo Morato Júnior", da Rua Arias s/n, Jardim Maria Rosa, para a Rua Ricolau Del Monte, 3511;
- EMEI do Jardim Dermínio, da Rua Alfredo Casale, 1090, Jardim Dermínio, para a Rua Orestes Tristão, 1.181.

2. Quanto ao encerramento de atividades, a mantenedora esclarece que as Escolas de Educação Infantil, mantidas pela Prefeitura Municipal de Franca, são criadas de acordo com a demanda da clientela e a disponibilidade de salas de aula. A EMEI de Vila Europa funcionava numa escola da rede estadual de ensino e os alunos passaram a ser atendidos em prédio municipal. As demais funcionaram em órgãos assistenciais e foram desativadas.

3. Quanto à mudança de endereço, informa que a primeira escola estava situada em terreno que não oferecia condições para ampliação, tendo sido construído novo prédio, e a segunda funcionava em estabelecimento da rede estadual.

2- APRECIÇÃO:

1. Trata o protocolado de solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Franca, para encerramento de atividade de algumas escolas e classes de educação infantil e de mudança de endereço de outras.
2. Os pedidos encontram-se fundamentados na legislação de ensino vigente.
3. Com exceção das EMEIs do Jardim Califórnia e do Jardim São Luiz, que foram autorizadas a funcionar pelo Parecer CEE nº 44/87, as demais, tiveram sua autorização de funcionamento pelo Parecer CEE 1085/79.
4. Considerando que as exigências legais foram cumpridas, este Conselho poderá, em relação às EMEIs mantidas pela Prefeitura Municipal de Franca:
 - a) autorizar o encerramento das atividades das escolhas:
 - EMEI da Vila Europa, localizada na Rua Joviano Soares, 2650, Vila Europa;
 - EMEI da Instituição Espirita "Nosso Lar", localizada na Av. Amélia Antunes Pinheiro, 1.123, Vila Nossa Senhora das Graças;
 - EMEI do Jardim Califórnia, localizada na Rua Dr. Carrão, 636, Jardim Califórnia.
 - EMEI do Jardim São Luiz, localizada na Rua Miguel S. Filho, 2641, Jardim São Luiz.
 - h) autorizar a mudança de endereço das escolas, após cumprimento do disposto no artigo 9º e parágrafo único . da Deliberação CEE 26/86:
 - EMEI "Prof. Angelo Morato Júnior;
 - EMEI do Jardim Dermínio.

3- CONCLUSÃO:

- 1 - Autoriza-se o encerramento das Escolas Municipais relacionadas neste Parecer.
- 2 - Autoriza-se a mudança de endereço das escolas de educação infantil, relacionadas neste Parecer, após o cumprimento do disposto no artigo 9º, do Parágrafo Único da

PROCESSO CEE Nº 765/79 e 1100/86 – PARECER CEE Nº 901/88

São Paulo, 26 de agosto de 1988

a) Cons^a. Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 05 de outubro de 1988

a) Cons^o Jorge Nagle

Presidente